

de intermediação entre consumidores e empresas, realizando vendas de viagens e hospedagem, com possibilidades de comparação de preços de diferentes quartos de hotéis e maior comodidade para os consumidores.

A proposta que ora apresentamos busca garantir maior segurança ao turista, evitando fraudes, uma melhor organização dos municípios, que saberão quantos leitos para turistas são oferecidos, permitindo uma mensuração correta dos serviços de segurança, trânsito e saneamento, além de evitar a sonegação de impostos e contribuir para o enriquecimento e valorização do turismo no país.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da iniciativa legislativa ora submetida.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2021.

Deputado ROBERTO DE LUCENA

Podemos/SP

